



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 309 , DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Roberto Kennedy Gomes Franco.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

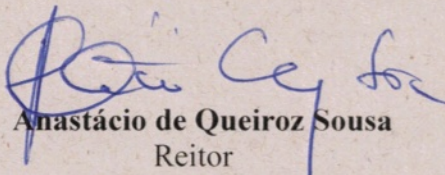
Considerando o que consta no processo nº **23282.003844/2017-45**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, Siape: 2079686, CPF: [REDACTED], no período de **01/09/2017** a **31/08/2018**, a fim de cursar estágio pós-doutoral no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sob a supervisão do Prof. Dr. Joaquim Antônio de Sousa Pintassilgo, com a seguinte temática: "Analisar a memória histórico-educativa entre os professores (as) indígenas no estado do Ceará."

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor